



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23-Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail: camaramojui@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 02 /2024. Mojuí dos Campos, 19 de março de 2024.

“SÚMULA: CRIA A COMUNIDADE, TERRA NOVA, PERTENCENTE À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS ESTADO DO PARÁ.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor JESANIAS DA SILVA PESSOA, vereador da Câmara do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo Municipal, o presente Projeto de Lei, esperando desta honrada Casa Legislativa a aprovação, para que produza os legais efeitos.

Art. 1º - Fica criada a Comunidade denominada “TERRA NOVA”, localizada no Assentamento “Bom Sossego”, denominada Área da Ulbra, Gleba Mojuí dos Campos, com as seguintes confrontações: 218 metros de frente, 1.500 metros lado direito, 1.200 metros lado esquerdo, 650 metros de fundo, com população aproximada de 300 (trezentos) habitantes, de acordo com o mapa de localização anexo pertencente à Zona Rural do Município de Mojuí dos Campos estado do Pará.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente projeto de lei, após aprovado por este Douto Plenário, sancionado pelo Poder Executivo, transformado em Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2024.

JESANIAS DA SILVA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 19/03/24
Hora: 05:52
Jesania Pessoa

Minha rota



4,2 km



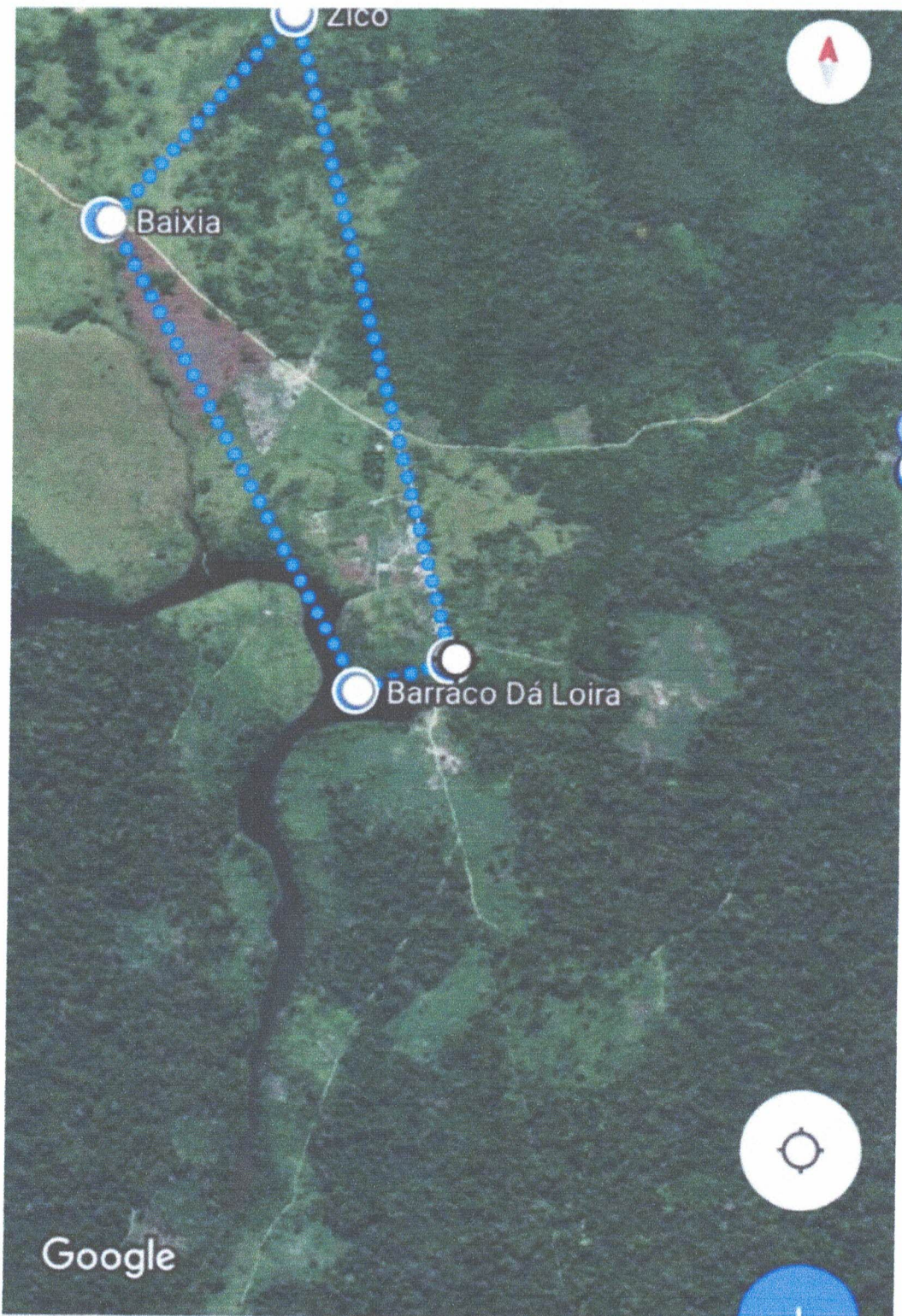

Mapa



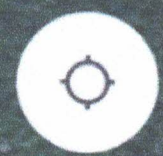
← Medir distância



Toque em Adicionar e defina o ca...



Google



3,4 km

Adicionar

